

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cledson Leitão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 523/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015300-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Silas de Melo Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, considerando também a não remessa da prestação de contas do Balanço Geral e Orçamento Anual, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Silas de Melo Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 524/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015302-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Raulino Zimmermann.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Raulino Zimmermann, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 525/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015309-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de

contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 526/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015314-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 527/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015316-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 528/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015318-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no

prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 529/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015319-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pelo FUNDEB de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 530/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015321-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gilberto Miguel Sufredini, responsável pelo FUNDEB de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 531/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201015323-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tailândia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 23 de setembro de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM